



Com este protocolo o **NERA** fica habilitado ao emparceiramento com o **IAPMEI**, potencializando o efeito alavanca nas atividades de cooperação inter-empresarial, nomeadamente na criação e dinamização de “rede de parceiros” de carácter duradouro que promovam e facilitem a integração de figuras como “promotor – facilitador”, “consultor - conselheiro” e “agente multiplicador”.

Estas figuras são hoje necessárias face ao aumento da competitividade e necessidade crescente da internacionalização das empresas.